

Sindicato da Categoria dos Vigilantes e Trabalhadores em Vigilância e Segurança Privada, Orgânica, Eletrônica, Conexas e Similares Afins de São José do Rio Preto e Região. Rua Fritz Jacobs, 268, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, CNPJ 53.215.307/0001-76 - Cod. Similares 915.807.239.862/1-7 - Resumo Geral do Balanço Financeiro, Exercício 2018, referente à prestação de contas na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26/04/2019. Recaudas: Juros Ativos - R\$ 12.136,30; Rendas Patrimoniais - R\$ 309.191,20; Rendas/Associações - R\$ 108.073,15; Rendas Diversas - R\$ 142.670,90; Contribuições - R\$ 23.179,40; Total das Recaudas - R\$ 495.270,95. Despesas: Despesas Administrativas - R\$ 92.923,24; Despesas com Pessoal - R\$ 163.956,76; Despesas Tributárias - R\$ 28.575,32; Despesas Gerais - R\$ 167.615,87; Total das Despesas - R\$ 483.075,35. Exercício Atual - R\$ 12.197,40; Total R\$ 495.270,95. São José do Rio Preto, 11 de junho de 2019. Sebastião Antonio da Silva Filho - Presidente, Carlos Gonçalves dos Santos - Secretário de Finanças e do Patrimônio, Manuel José dos Santos Ribeiro - Contador CRC/SP nº 82468-0.

Edital de Convocação - Pelo presente edital de convocação, o Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Votuporanga e Região, através de seu presidente, convoca os trabalhadores associados da base territorial de Álvares Fierres, América, Paracatu, Aparecida d'Oeste, Aspiásia, Balsama, Cardoso, Cosmorama, Carandá, Oléio, Papoati, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Guarani d'Oeste, Indaípora, Jales, Macaúbal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mira Estrela, Monções, Monte Aprazível, Nhandeara, Nipóá, Nova Luzitânia, Ourinópolis, Palestina, Palmeira d'Oeste, Paranaíba, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Poloni, Pontes Garcia, Populina, Riandânia, Rubineia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santo Antônio do Sul, São João do Rio Preto, São José do Rio Preto, Suzanoópolis, Tanabi, Três Fronteiras, Turibia, Turmalina, Urânia, Valenteim Gentil, Votuporanga/SP, juntos com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária em 21/06/2019 a ser realizada na sede do sindicato localizada na Rua Paranaíba, nº 3.718 do bairro Patrimônio Velho em Votuporanga/SP, em primeira convocação às 16:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão sobre a mudança de endereço da sede do sindicato para a Rua Paraná, nº 3.651, bairro Patrimônio Velho, CEP: 15504-166 em Votuporanga/SP. b) Assuntos gerais. Não havendo no horário marcado quorum suficiente para a realização da Assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após com qualquer número de associados presentes. Votuporanga/SP, 18 de junho de 2019. Antonio Caneli de Freitas - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - (Edital Retificado) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2019. A Prefeitura do Município de Francisco Morato, com sede na Rua Progresso, nº 700, Centro, torna público que, encontra-se aberta, licitação na modalidade Concorrência, tipo "Maior Oferta de Repasse", visando a contratação de pessoal jurídico, em regime de CONCESSÃO ONEROSA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SIMILARES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. Sessão Pública para credenciamento e recebimento de envelopes, dia 19 de julho de 2019, às 10:00 horas. O edital e os anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações bastando trazer mídia "CD" gravável, por solicitação e-mail: licitacao@franciscomorato.sp.gov.br ou no site: www.franciscomorato.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (11) 4488-3305, ramal 213 e 233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA REAMISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - PROCESSO Nº 1803/2019, COM COTA EXCLUSIVA PARA MEIO DE EPP CONFORME LEI 147/2014, ARTIGO 48, II. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLSTOMATIZADORA E FITAS PARA CONTROLE GLUCÊMICO. CLARCO, DDA, O objeto. Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico e sinalização horizontal em diversas vias do município, rua Cordilheira e Cróton- Bairro Grot. Período da contratação: 04 (quatro) meses. Valor global R\$ 177.613,61 - Modalidade Carta Convite Assinatura em 11h30min e das 13h às 16h00min. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacao@pmborborema.sp.gov.br. BORBOREMA, 17 de Junho de 2019. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PREGÕES ELETRÔNICOS. PE.242/2019 - PEC.01227/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 03/07/2019 às 09:00 horas. O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA Aviso de revogação do Pregão Presencial nº 015/2019 Objeto - Aquisição de 01(um) veículo zero quilômetro, capacidade de 06 lugares para a diretoria de saúde. A Prefeitura Municipal de Holambra TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação, com fundamento no "caput" do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Renata Simões Sá - Pregoeira. Aviso de revogação do Pregão Presencial nº 006/2019 Objeto - Registro de preços para o fornecimento parcelado de 60 uniformes escolares, com entregas parceladas destinados aos alunos da rede municipal de ensino. A Prefeitura Municipal de Holambra TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação, com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Renata Simões Sá - Pregoeira. Extrato do contrato Contrato nº 029/2019 Carta Convite nº 024/2019 Contratante: Município de Holambra. Edital nº 024/2019. Objeto: Termino de obra de pavimentação asfáltica. O objeto. Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico e sinalização horizontal em diversas vias do município, rua Cordilheira e Cróton- Bairro Grot. Período da contratação: 04 (quatro) meses. Valor global R\$ 177.613,61 - Modalidade Carta Convite Assinatura em 12/06/2019 Holambra, 17 de junho de 2019. Fernando Fiori de Godoy Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 053/2019 - PROCESSO Nº 19.346/19 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO, COPIA E DIGITALIZAÇÃO EM GRANDE FORMATO (PLOTTER + SCANNER) POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS COM A DEVIDA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, INCLUINDO PAPEL, DESTINADO À IMPRESSÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE. EMPRESA VENCEDORA: SUPLINET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo valor global é de R\$ 130.575,83 (cento e trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Mogi das Cruzes, em 14 de junho de 2019. CLAUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES - Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007-3/19 - PROCESSO Nº 5.630/19 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR NA E.M. JOÃO ANTONIO BATALHA, SITUADA NA ESTRADA MUNICIPAL CHACARA SANTO ÂNGELO Nº 118, DISTRITO DE JUNDIAPEBA, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES. Secretaria Municipal de Obras, em 17 de junho de 2019. THIAGO TAKEUCHI DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Obras

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2/19 - PROCESSO Nº 14.372/19 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA ISMAEL ALVES DOS SANTOS, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES FILHO E AVENIDA CARLOS FERREIRA LOPES - BARRIO MOGILAR, NESTE MUNICÍPIO. FONTE CONTABIL: RECURSOS FEDERAIS (CONTRATO DE REPASSE Nos 1.040.464-63/2017 - MCI/DADES/ICEF). EMPRESA VENCEDORA: MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 942.605,43 (novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos). Secretaria Municipal de Obras, em 14 de junho de 2019. THIAGO TAKEUCHI DE OLIVEIRA - Secretário de Obras

Frucamp Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 01.069.184/0001-09 - NIRE 35.213.631.546 Regulamento Interno - Armazém Geral A sociedade empresária Frucamp Indústria e Comércio Ltda. (Matriz), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob NIRE nº 35213631546, inscrita no CNPJ nº 01.069.184/0001-09, localizada na Avenida Alberto Dotti, nº 715, Polo Industrial Pedro Luis Bosco, na cidade de Catanduva, estado de São Paulo, CEP 15813-350, estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuam natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - se, em virtude das condições entitadas, não puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescricíveis em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da prática comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Catanduva/SP, 17 de Setembro de 2018. Eurides Fachini - Diretor Presidente; Antonio Fernando Fachine - Diretor Financeiro. Empresa: Frucamp Indústria e Comércio Ltda. Endereço: Avenida Alberto Dotti, nº 715, Bairro: Polo Industrial Pedro Luis Bosco. Cidade: Catanduva/SP. CNPJ: 01.069.184/0001-09 - NIRE 35.213.631.546. Tarifa Remuneratória de Serviços: Armazenamento/Produto - Preço/tonelada; Manuseio de Carga e Descarga; Movimentação de Mercadoria - Entrada Paletizada - R\$ 15,00; Movimentação de Mercadoria - Saída Paletizada - R\$ 15,00; Movimentação de Mercadoria - Entrada e Saída - R\$ 15,00; Movimentação de Mercadoria - Saída - R\$ 15,00; Movimentação de Mercadoria - Entrada e Saída - R\$ 15,00; Armazenagem Mercadorias Congeladas: Congelamento acima de +10C - R\$ 85,00; Congelamento de +0,1 a +10C - R\$ 75,00; Congelamento de -5,9C até -0C - R\$ 65,00; Congelamento de -11,9C até -6C - R\$ 55,00; Seguros: Taxa de Risco - Segurar contra Incêndio, 0,17% do valor da Nota Fiscal - Valor da Nota Fiscal; Seguros Especiais - Extras: Strech - Embalar com plástico - R\$ 8,00 por hora; Repeltilização de 45v - Mercadorias - Ongarim em Câmara - R\$ 15,00 de comprimento x 23,60m de largura x 8,50m de altura; Câmara 02: 38,60m de comprimento x 23,60m de largura x 8,50m de altura; Câmara 03: 41,40m de comprimento x 20,50m de largura x 7,50m de altura; Túnel de Congelamento: 16,76m de comprimento x 8m de largura x 5,00m de altura; Antecâmara: 41,95m de comprimento x 23,00m de largura x 8,00m de altura. Isolamento Térmico: Câmara frias: As paredes e teto em isoplaque com recheio de poliuretano com 150 mm de espessura, revestidos por chapá metálica galvanizada de 0,5 mm de espessura e pintadas em epóxi com camada de 5 micra. O isolamento do piso é de poliuretano de 40 mm, com barreira de vapor com asfalto oxidado e película de alumínio. Caixa de água com capacidade de 40 ml litros. Catanduva/SP, 17 de Setembro de 2018. Eurides Fachini - Diretor Presidente; Antonio Fernando Fachine - Diretor Financeiro. JUCESP nº 309.580/19-5 em 06/06/2019. Gisela Simienna Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga. Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - S/A. OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Obra de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Banco de Leite Humano - neste Município de Votuporanga/SP. Tomada de Preços nº 002/2019 - Processo nº 180/2019. Valor Global: R\$ 381.170,31. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de junho de 2019. MIGUEL MATORANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 17/06/2019.

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente do Conselho Administrativo dos HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE VOTUPORANGA E REGIÃO, com sede na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3219 - Centro - Votuporanga-SP, juntos com suas obrigações legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados juntos com seus diretos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de junho de 2019 na sede do Sindicato à Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3219 - Centro - Votuporanga-SP às 15:00 hs em 1ª convocação, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Leitura discussão e aprovação de ata anterior; 2) Leitura Discussão e aprovação da Prestação de Contas referente o exercício de 2018; Acompanhando do respectivo parecer do conselho fiscal. A votação será por voto Estatuto Social. Na falta de quorum a mesma será realizada em 2ª convocação às 16:00hs com qualquer número de presentes na mesma data e local acima citados. Votuporanga, 17 de junho de 2019. CELSO ANTONIO TERUEL - PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO Processo Administrativo Nº Sec Adm/Lic. 093/2019 - Pregão (Presencial) Nº 022/2019. Objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ. PÉRIODO DE 12 MESES. Sessão designada para o dia 03 de julho de 2019, às 09:00 horas. Edital a disposição no endereço eletrônico www.aguai.sp.gov.br. Jonas Cavareto Da Silva Junior - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE ITAPEERICA DA SERRA "AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-EDITAL Nº 039/2019 O MUNICÍPIO DE ITAPEERICA DA SERRA, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta até as 09:30 horas do dia 04 (quatro) de julho de 2019, a Tomada de Preços nº 004/2019 iniciada pelo Edital nº 039/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e equipamento para obras de Pavimentação, Guias Extrusadas e Calçadas na Rua São Pedro e Rua Padre Antônio F. M. Swilzar - Vale do União - Bairro Crispim, a serem executadas sob o regime de empreitada por preços globais, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Quantitativo e demais anexos, fornecidas em mídia. Cópia completa do Edital poderá ser adquirida, mediante apresentação de mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.125 Centro - Itapeerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico licitacoes@itapeerica.sp.gov.br, contendo os dados cadastrais do interessado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9100 ou 9110, com código de acesso (DDD) 0XX11. Por se tratar de uma pasta de obra, contendo memorial, planilhas e/ou projetos, eventuais falhas no envio dos arquivos podem ocorrer, nesses casos, é recomendado comparecer no Departamento de Suprimentos para retirada completa do material. Itapeerica da Serra, 17 de junho de 2019. IVO MARTELO FILHO - Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO Republição Edital de Tomada de Preços nº 007/18 Processo nº 63.076/18 Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para a elaboração do detalhamento técnico das propostas de planos, programas, ações e roteiros turísticos apresentados ao DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias Turísticas de São Paulo) e a elaboração de pesquisa de demanda turística no município de São Sebastião, com base na legislação vigente aplicável. Tipo: Técnica e preço. Data e horário para apresentação dos envelopes documentos, proposta técnica e proposta de preços: até 19/07/2019 às 9:30 horas. Endereço para obtenção do edital: Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro - São Sebastião/SP. Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos. Taxa para adquirir o edital: R\$ 4,00 (quatro reais), ou disponível gratuitamente no site www.saosebastiao.sp.gov.br. São Sebastião, 17 de junho de 2019. Luiz Carlos Biondi - Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE Estado de São Paulo AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 052/2019 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS A FIM DE ADQUIRIR MEDICAMENTOS PSICOSSOCIAIS II" Processo: 11.150/2019 Data do Pregão: 04/07/2019 às 09h30m (Horário Oficial de Brasília- DF) Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande. AMPLA CONCORRÊNCIA A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Saúde Pública, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com o tipo de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO. Valor total para retirada do edital: R\$ 90,40 (noventa reais e quarenta centavos). Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 16h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 16h00 Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, junto ao Departamento de Licitações, das 08h30m às 16h00 horas, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praigrande.sp.gov.br. Praia Grande, 17 de junho de 2019. CLEBER SUCKOW NOGUEIRA - Secretário Municipal de Saúde Pública

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE Estado de São Paulo Chamamento Público nº 07/2019 Processo Administrativo: 27794/2018 Objeto: "FOMENTAR A DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU DESTINADOS A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR INTERMÉDIO DO PROJETO "DE OLHO NO FUTURO" AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde Pública, torna público que, a partir de 20 de junho de 2019 até 20 de Julho de 2019 estarão abertas as inscrições para o Chamamento Público para fomentar a oferta de doações de óculos para alunos da Rede Municipal de Ensino, por intermédio do Projeto "de olho no futuro". Valor total para a retirada do edital: R\$ 18,08 (dezoito reais e oito centavos). Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 16h00 e banco Bradesco das 10h00 às 16h00. Local para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº. 9000, 1º Andar, Vila Mirim, Praia Grande, junto ao Departamento de Licitações, das 08h30m às 16h00, ou GRATUITAMENTE na íntegra através do site www.praigrande.sp.gov.br. Em, 17 de junho de 2019. NANCY SOLANO TAVARES DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLEBER SUCKOW NOGUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

Edital de Leilão Público Extrajudicial para a Venda de Imóvel originário de Alienação Fiduciária e de intimação de devedores fiduciários e identificação a Terceiros Interessados, estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e suas alterações. CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 661, com escritório à Rua Vinle e Quatro de Fevereiro, nº 24, na cidade de Bernandópolis/SP, devidamente autorizada pela CREDBOIA FIDUCIÁRIA FUNDO DE LIQUIDAÇÃO - FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM - DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.907, de novembro de 2001, e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 356, de 17 de dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, além da Lei nº 13.866/04/01, de 08 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.221.032/0001-45, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora JVS Asset Gestão De Recursos Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 19º andar, ala leste, CEP 01452-002, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.866/04/01, autorizada pela CVM para a realização de operações de administração, carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.914, de 05 de setembro de 2011, representada na forma de seu contrato social, em conformidade com o artigo 28 da lei 9.514 de 20/11/1997, bem como nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos de 16 de fevereiro de 2009, no qual figura como Devedor Fiduciário MARCIO ANTUNES DA COSTA, autônomo, RG nº 27.718.850-8 SSP/SP e CPF nº 183.823.148-05, e sua mulher SILVIA Aparecida da Silva Costa, autônoma, CPF 183.936.718-09, RG 25.134.390-7 SSP/SP, brasileira, casados sob o regime parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacaré-SP, na rua Isidoro, nº11, Jardim Florida, levará a PÚBLICO LEILÃO ON LINE - PRESENCIAL E SIMULTANEAMENTE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, presencialmente no Auditório localizado no Município de São Bernardo do Campo à Rua Vinle e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jd. Olavo Bilac, e eletronicamente pelo site www.lanceja.com.br, no dia 21 de junho de 2019, às 10h00 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), o imóvel abaixo descrito cuja propriedade foi consolidada de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome de MATRÍCULA Nº 62.314 - Emissão de REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACARÉ-SP, Avenida será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Os Bens: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de junho de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de R\$ 249.444,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), junho/2019, de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97 - Condições para participação do Leilão online no site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos: Os interessados para participação do Leilão online deverão comparecer ao local e horário da realização do Leilão mediante apresentação de pessoa física ou jurídica. Caso haja exigência do Cartório de Registro de Imóveis para lavrar escritura pública a escolha do Cartório será pela competente Vendedora. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados no presencial. O valor de cada lance será de R\$ 50,00. Cadastro Municipal nº 44131.63.54.0265.01 084 MATRÍCULA Nº 62.314 - Emissão de REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACARÉ-SP, Avenida será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Os Bens: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de junho de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de R\$ 249.444,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), junho/2019, de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97 - Condições para participação do Leilão online no site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos: Os interessados para participação do Leilão online deverão comparecer ao local e horário da realização do Leilão mediante apresentação de pessoa física ou jurídica. Caso haja exigência do Cartório de Registro de Imóveis para lavrar escritura pública a escolha do Cartório será pela competente Vendedora. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados no presencial. O valor de cada lance será de R\$ 50,00. Cadastro Municipal nº 44131.63.54.0265.01 084 MATRÍCULA Nº 62.314 - Emissão de REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACARÉ-SP, Avenida será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Os Bens: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de junho de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de R\$ 249.444,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), junho/2019, de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97 - Condições para participação do Leilão online no site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos: Os interessados para participação do Leilão online deverão comparecer ao local e horário da realização do Leilão mediante apresentação de pessoa física ou jurídica. Caso haja exigência do Cartório de Registro de Imóveis para lavrar escritura pública a escolha do Cartório será pela competente Vendedora. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados no presencial. O valor de cada lance será de R\$ 50,00. Cadastro Municipal nº 44131.63.54.0265.01 084 MATRÍCULA Nº 62.314 - Emissão de REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACARÉ-SP, Avenida será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Os Bens: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de junho de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de R\$ 249.444,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), junho/2019, de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97 - Condições para participação do Leilão online no site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos: Os interessados para participação do Leilão online deverão comparecer ao local e horário da realização do Leilão mediante apresentação de pessoa física ou jurídica. Caso haja exigência do Cartório de Registro de Imóveis para lavrar escritura pública a escolha do Cartório será pela competente Vendedora. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados no presencial. O valor de cada lance será de R\$ 50,00. Cadastro Municipal nº 44131.63.54.0265.01 084 MATRÍCULA Nº 62.314 - Emissão de REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACARÉ-SP, Avenida será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Os Bens: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de junho de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de R\$ 249.444,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), junho/2019, de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97 - Condições para participação do Leilão online no site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos: Os interessados para participação do Leilão online deverão comparecer ao local e horário da realização do Leilão mediante apresentação de pessoa física ou jurídica. Caso haja exigência do Cartório de Registro de Imóveis para lavrar escritura pública a escolha do Cartório será pela competente Vendedora. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados no presencial. O valor de cada lance será de R\$ 50,00. Cadastro Municipal nº 44131.63.54.0265.01 084 MATRÍCULA Nº 62.314 - Emissão de REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACARÉ-SP, Avenida será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Os Bens: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de junho de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de R\$ 249.444,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), junho/2019, de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97 - Condições para participação do Leilão online no site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos: Os interessados para participação do Leilão online deverão comparecer ao local e horário da realização do Leilão mediante apresentação de pessoa física ou jurídica. Caso haja exigência do Cartório de Registro de Imóveis para lavrar escritura pública a escolha do Cartório será pela competente Vendedora. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados no presencial. O valor de cada lance será de R\$ 50,00. Cadastro Municipal nº 44131.63.54.0265.01 084 MATRÍCULA Nº 62.314 - Emissão de REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACARÉ-SP, Avenida será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Os Bens: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de junho de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de R\$ 249.444,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), junho/2019, de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97 - Condições para participação do Leilão online no site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos: Os interessados para participação do Leilão online deverão comparecer ao local e horário da realização do Leilão mediante apresentação de pessoa física ou jurídica. Caso haja exigência do Cartório de Registro de Imóveis para lavrar escritura pública a escolha do Cartório será pela competente Vendedora. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados no presencial. O valor de cada lance será de R\$ 50,00. Cadastro Municipal nº 44131.63.54.0265.01 084 MATRÍCULA Nº 62.314 - Emissão de REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACARÉ-SP, Avenida será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Os Bens: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de junho de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de R\$ 249.444,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), junho/2019, de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97 - Condições para participação do Leilão online no site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos: Os interessados para participação do Leilão online deverão comparecer ao local e horário da realização do Leilão mediante apresentação de pessoa física ou jurídica. Caso haja exigência do Cartório de Registro de Imóveis para lavrar escritura pública a escolha do Cartório será pela competente Vendedora. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados no presencial. O valor de cada lance será de R\$ 50,00. Cadastro Municipal nº 44131.63.54.0265.01 084 MATRÍCULA Nº 62.314 - Emissão de REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACARÉ-SP, Avenida será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Os Bens: Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de junho de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de R\$ 249.444,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), junho/2019, de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97 - Condições para participação do Leilão online no site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos: Os interessados para participação do Leilão online deverão comparecer ao local e horário da realização do Leilão mediante apresentação de pessoa física ou jurídica. Caso haja exigência do Cartório de Registro de Imóveis para lavrar escritura pública a escolha do Cartório será pela competente Vendedora. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados no presencial. O valor de cada lance será de R\$ 50,00. Cadastro Municipal nº 44131.